



DESPACHO-DG - 49802024
(relativo ao Processo 222902019)
Código de validação: 6867946F18

Assunto: Pedido de formalização de 4º Aditivo de prazo.
Interessado: Coordenador de Serviços Gerais/CSG.

Trata-se de processo administrativo no qual o Coordenador de Serviços Gerais/CSG, ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES, por meio do [MEMO-CSG-7492024](#), datado de 17 de julho de 2024, **solicita autorização para formalização do 4º aditivo de prazo ao Contrato n.º 22/2020**, celebrado com a Empresa A. CANTANHEDE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO – EIRELLI, **por mais 12 (doze) meses**, visando a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de centais de ares-condicionados para os prédios do MPMA, localizados na Capital, Região Metropolitana de São Luís, Centro Cultural e Administrativo do MPMA e Almoarifado Central, tendo em vista que o término do prazo de vigência do atual aditivo se encerrará em 13 de setembro de 2024.

No pedido, a citada Coordenadoria informa que o pretendido **aditivo terá início em 14 de setembro de 2024 e término em 13 de setembro de 2025**, tendo como **valor mensal o montante de R\$ 13.333,33** (treze mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) e **valor anual de R\$ 160.000,00** (cento e sessenta mil reais), e, que, em razão disso, deverá ser informada pela Coordenadoria de Orçamento e Finanças/COF, a dotação orçamentária visando custear a despesa para o restante do exercício financeiro de 2024.

Ao final, **justifica que foi aferida a vantajosidade do pleito** por meio da pesquisa de mercado conforme propostas anexadas aos autos. Além disso, declarou que a citada empresa, A. CANTANHEDE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO – EIRELLI, **até o presente momento vem prestando seus serviços de maneira satisfatória** sem sofrer nenhuma punição de natureza pecuniária.



Ante o exposto, visando o prosseguimento do feito, encaminhem-se os autos à Diretoria da Secretaria Administrativo-Financeira/SEAF, para providenciar a devida instrução processual junto aos demais setores administrativos competentes.

assinado eletronicamente em 18/07/2024 às 19:39 h ()*

PAULO GONÇALVES ARRAIS
TÉCNICO MINISTERIAL
DIRETOR-GERAL

(*) Documento assinado eletronicamente por **PAULO GONÇALVES ARRAIS** em **18 de Julho de 2024 às 19:39 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-DG-49802024, **Código de Validação:** 6867946F18.